



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

INDICAÇÃO Nº557/26 LF, DE 04 DE MARÇO DE 2026

Autoria: Ver. Dr. Luiz Fernando Lêdo.
Ao Senhor
Filipe Vilarins
Presidente da Câmara Municipal de Formosa

Senhor Presidente, apresento nos termos regimentais, a presente Indicação, a ser encaminhada à Sra. Simone Dias Ribeiro de Melo, Prefeita Municipal, **juntamente com a Secretaria Municipal de Saúde e demais órgãos competentes, que adote as medidas cabíveis, no sentido de reforçar as campanhas educativas de prevenção e combate à dengue, especialmente após o período de fortes chuvas registrado no município.**

Câmara Municipal de Formosa, 02 de março de 2026.

Γ

Vereador

JUSTIFICATIVA

O período chuvoso favorece o acúmulo de água parada em quintais, terrenos baldios, calhas, pneus, recipientes e demais locais propícios à proliferação do mosquito *Aedes aegypti*, transmissor da dengue, bem como de outras arboviroses.

Diante desse cenário, faz-se necessária a intensificação das ações preventivas, com a ampliação das campanhas educativas por meio de:

Divulgação massiva em rádios, redes sociais e carros de som;

Distribuição de materiais informativos nas escolas, unidades de saúde e órgãos públicos;

Realização de mutirões de limpeza em bairros com maior incidência de casos;



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

INDICAÇÃO Nº557/26 LF, DE 04 DE MARÇO DE 2026

Mobilização comunitária com agentes de endemias para orientação porta a porta;

Parcerias com instituições de ensino para promover palestras e atividades educativas com crianças e adolescentes.

A conscientização da população é uma das ferramentas mais eficazes no combate à dengue, sendo fundamental estimular a responsabilidade coletiva na eliminação de focos do mosquito.